



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
— ESTADO DO —
ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Contas

O **PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais, vem informar que, a teor da Resolução n. 002, de 11 de dezembro de 2017, que disciplina o processo eleitoral para a formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral, Biênio 2026/2027, as inscrições poderão ser feitas:

I - pela internet, devendo o candidato acessar o sítio do Ministério Público de Contas e, após, acessar o sistema de protocolo E-TCEES - Ministério Público - Envio de Documentos, ou;

II - de forma presencial, sendo que neste caso, o candidato deverá efetuar agendamento prévio junto à Secretaria do Ministério Público de Contas, informando dia e horário que comparecerá à sede da instituição para efetuar a sua inscrição, conforme prazo estipulado no edital de Chamamento Público 001/2025.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2025.

LUCIANO VIEIRA

Procurador-Geral de Contas